

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2005 (do Sr. Deputado Reginaldo Lopes)**

*Solicita que sejam convidados os senhores Aldo Carlos de Moura Gonçalves, Juedir Teixeira e Mário Cerveiro Filho para, em audiência pública, ampliar as discussões acerca do PL 7137, de 2002, que altera a Lei nº. 8245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes.*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, que sejam convidados os **senhores Aldo Carlos de Moura Gonçalves**, Presidente do Sindicato de Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro, **Juedir Teixeira**, Coordenador da Câmara setorial de Lojistas em Shopping Centers do Rio de Janeiro, e **Mário Cerveiro Filho**, representante do Departamento Jurídico do Conselho Nacional de Lojistas em Shopping Centers, para, em audiência pública, ampliar as discussões acerca do PL 7137, de 2002, de autoria da Deputada Zulaiê Cobra, que altera a Lei nº. 8245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a ela pertinentes.

#### **JUSTIFICATIVA**

O PL 7137, de 2002, da ilustre Deputada Zulaiê Cobra, visa equilibrar a relação contratual locatícia pertinente aos shopping centers, buscando-se atualizar a Lei do Inquilinato que foi promulgada em 18 de outubro de 1991.

Por tratar-se de tema polêmico que envolve interesses de locatários e locadores, torna-se necessário ampliar a discussão sobre o assunto, através da realização de uma audiência pública, com a presença de representantes de entidades diretamente afetadas pela presente proposição.

Sala da Comissão, em de de 2005.

**Deputado Reginaldo Lopes**

Breve currículos dos convidados:

**1) Sr. Aldo Carlos de Moura Gonçalves** - Graduado em Engenharia participa de diversas entidades de representação da categoria econômica do comércio, sendo atualmente:

- Presidente do Sindicato de Lojistas do Comércio do Município do Rio de Janeiro – Sindilojas-Rio;
- Vice-Presidente do Clube de Diretores Lojistas do Rio de Janeiro – CDL-Rio;
- Diretor Tesoureiro da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro – Fecomércio-RJ;
- Diretor Administrativo do Instituto do Varejo – IVAR

**2) Sr. Juedir Teixeira** - Graduado em administração de empresas, ciências contábeis e economia e pós-graduado em Marketing e Metodologia do ensino superior, com diversos cursos de especialização nas áreas de administração, negócio e gestão pela qualidade total. Atuou durante 24 anos na Petrobrás Distribuidora, exercendo as funções de gerente de operações, gerente financeiro, gerente de vendas e assistente de diretoria na área de marketing. Atualmente é proprietário da rede de lojas Tutto Bianco, Vice-Presidente de Marketing do Sindicato dos Lojistas do Comércio do Rio de Janeiro – Sindilojas-Rio e Coordenador da Câmara Setorial de Lojistas em Shopping Centers do Rio de Janeiro, representando todos os lojistas de shoppings do Rio de Janeiro. Como professor, atua a mais de 25 anos em diversas faculdades particulares do Rio de Janeiro em cursos de graduação e pós-graduação. Professor e conferencista da FGV. Ex-Conselheiro e professor de MBA de Varejo da Universidade. Fundador, coordenador geral e professor do Centro de estudo e Pesquisa de Varejo –CEPEV, que em parceria com a Universidade Veiga de Almeida, ministra diversos cursos da área de varejo, dentre os quais, o MBA em Gestão de Varejo e Serviços. Como Consultor de varejo, tem prestado consultoria para diversos shoppings e empresas varejistas

**3) Sr. Mário Cerveira Filho** - Advogado, formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC) no ano de 1973. Professor do Curso de Pós Graduação Latu Sensu de Direito Empresarial da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professor do Curso de Pós Graduação MBA – Gestão do Luxo da Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP. Atuante no Direito Empresarial há mais de 30 anos, profundo estudioso das normas inquilinárias, especialmente no que se refere às locações em Shopping Centers.